



RESOLUÇÃO Nº 33 COPAS/CPER/COMIS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Fixa
o
valor
da
contribuição
mensal
dos
beneficiários
do
Programa
de
Assistência
à
Saúde
da
UFMS.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XII, da Resolução nº 27-CD/UFMS, de 15 de junho de 2022, aprovação pelos membros do Colegiado e considerando o contido no Processo nº 23104.013465/2022-81, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde, reajustadas no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º de setembro de 2022, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 237, de 27 de novembro de 2019.

ANDREIA COSTA MALDONADO
Presidente

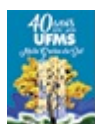
ANEXO - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
(Resolução Nº 33-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 12 de agosto de 2022)

Titulares, Pensionistas e Dependentes		
Faixa Etária	Valor Atual (R\$)	10%
0 - 18	188,60	207,46



19 - 23	224,25	246,68
24 - 28	227,70	250,47
29 - 33	235,75	259,33
34 - 38	253,00	278,30
39 - 43	273,70	301,07
44 - 48	345,00	379,50
49 - 53	402,50	442,75
54 - 58	460,00	506,00
59 ou +	575,00	632,50

Agregados		
Faixa Etária	Valor Atual (R\$)	10%
0 - 18	149,50	164,45
19 - 23	189,75	208,73
24 - 28	218,50	240,35
29 - 33	241,50	265,65
34 - 38	287,50	316,25
39 - 43	345,00	379,50
44 - 48	402,50	442,75
49 - 53	517,50	569,25
54 - 58	690,00	759,00
59 ou +	805,00	885,50



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Presidente de Colegiado**, em 22/08/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3499615** e o código CRC **AC98C6EB**.



COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013465/2022-81

SEI nº 3499615

